



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 105/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 145/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar os lotes com frente à Rua Tenente João de Matos Mendes (marginal à SP-255) da quadra localizada entre a Rua Atílio Del Carlos e a área verde confrontante do Córrego Lageado, como ZIC – Zona Industrial e Comercial.

Art. 2º. Interpretar como disposições transitórias os lotes cadastrados na Prefeitura, sob nºs 45.726 e 45.727, com frente para a Rua Luis Bruno, como ZIC - Zona Industrial e Comercial.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário n.º 639 de 26/10/13 página 14